



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº 490

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 21 de Julho de 2014

Atos do Poder Executivo

CPL

O Município de Juatuba, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 - PAC 262/2014 – Construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escoal Municipal Maria Cândida de Jesus no Município de Juatuba/MG, do tipo menor preço global. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 06.08.2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00 hs mediante pagamento de taxa no valor de R\$20,00 (vinte reais) + taxa de emissão no valor de R\$5,00 (cinco reais). Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rônei Baptista Rodrigues – Presidente.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2014, PAC 260/2014 – aquisição de fogão industrial, geladeira, máquina de lavar e ventiladores, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 31.07.2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 85/2014 nos termos do Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da pessoa: GILVO ANTONIO MOREIRA DORNAS referente à locação de imóvel situado à Rua Antonio Dias nº405 Centro, pelo período de doze meses, para fim de organização de um minimuseu. A contratação terá o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 85/2014 nos termos do Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da pessoa: LUCAS MOL ROBERTO referente à locação de imóvel situado à Rua João Saliba nº163 Centro, pelo período de doze meses para funcionamento da Secretaria de Esporte e Secretaria de Cultura e Turismo. A contratação terá o valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 87/2014 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: DIAS E FERREIRA ESTRUTURA METÁLICAS E ESQUADRIAS LTDA-ME referente à aquisição de portão e grade para o banheiro público. A contratação terá o valor de R\$1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna público a Retificação da Dispensa de Licitação nº81/2014. Onde se lê: “A contratação terá o valor de R\$4.332,90 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos), leia-se: A contratação terá o valor de R\$ 4.322,90. (quatro mil trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2014, PAC 167/2014 – contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares e fisioterápicos com fornecimento das peças, do tipo menor preço por item. Em virtude de Impugnação ao edital interposto pela empresa Tecmedio Tecnologia Equipamentos e Serviços Médicos Odontológicos Ltda a abertura deste processo fica Adiada por tempo indeterminado para análise da impugnação. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Procuradoria

DECRETO Nº. 1864, DE 18 DE JULHO DE 2014.

“Aprova o projeto de unificação dos lotes 06 e 07 da quadra 48, localizados no Bairro Vila Maria Regina, neste Município e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Considerando que a proposta para unificação atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação, e obteve ainda, ratificação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes de

terreno nº. 06 medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e lote nº.07 medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) ambos da quadra 48, do bairro Vila Maria Regina, município de Juatuba, matriculados respectivamente sob os nº.34.784, nº 1.731 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, originando o lote 06-A, medindo 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), situado na mesma quadra no Bairro Vila Maria Regina, município de Juatuba, de interesse de Fernando de Abreu Mendes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, 18 de julho de 2014; 22º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal